

Ponte Nova - MG, 22 de março de 2022.

Oficio nº 180/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal
Ponte Nova - MG

Assunto: comunica requerimento nº 58/2022, protocolado sob nº 259/2022.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 21/03/2022, foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula solicitando-lhe informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, o valor do adiantamento de despesas de viagem passado atualmente aos motoristas lotados na SEMSA, esclarecendo também há quanto tempo o valor não é reajustado, se há diferença no valor em caso de viagem interestadual, e qual o procedimento utilizado quando o retorno do motorista não ocorre no mesmo dia.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa Presidente